

## **A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL COMO CONDIÇÃO DE VULNERABILIZAÇÃO FEMININA**

Daniela dos Santos Oliveira<sup>1</sup>; Istefane Izaltina de Oliveira Cazais<sup>2</sup>; Jéssica Alcântara Taurino<sup>3</sup>; Katiele de Almeida da Silva<sup>4</sup>; Lívia do Amor Divino Santos<sup>5</sup>.

<sup>1</sup>Graduanda em Direito (FAMAM), danyella.20oliveira@gmail.com; <sup>2</sup>Graduanda em Direito (FAMAM), istefane12345@gmail.com; <sup>3</sup>Graduanda em Direito (FAMAM), jessicataurino012@outlook.com; <sup>4</sup>Graduanda em Direito (FAMAM), katysilva182@gmail.com; <sup>5</sup>Graduanda em Direito (FAMAM), liviadinvosantos2002@gmail.com.

Biologicamente, as pessoas do sexo feminino são impactadas mensalmente com ciclos menstruais, aspecto normal de um ser humano, mas que, por vezes, alteram completamente seu comportamento nas diversas esferas da vida: trabalho, ensino, lazer, etc. Não obstante isso, algumas mulheres não possuem acesso, por questões econômicas e sociais, a objetos de higiene, tais como absorventes, coletores e calcinhas coletoras, submetendo-se a circunstâncias humilhantes para sobreviver por tais períodos. Diante disso, o presente trabalho busca debater acerca da pobreza menstrual no Brasil, bem como sobre a ausência de políticas públicas efetivas de distribuição de produtos de higiene para mulheres em situação de vulnerabilidade, identificando de que maneira a ausência de produtos de higiene no período menstrual impacta na dignidade da pessoa humana. São, ainda, objetivos específicos do presente trabalho provocar um debate acerca da pobreza menstrual em questão no Brasil, principalmente em relação às mulheres em situação de rua e como elas enfrentam esse problema; analisar a pobreza menstrual à luz da Constituição Federal de 1988; promover uma reflexão no tocante a luta para que o acesso a produtos de higiene menstrual seja um direito de todas as mulheres e, jamais, um privilégio; além de promover uma breve análise sobre a pobreza menstrual como mecanismo de violação dos direitos humanos. Esta pesquisa está inserida no paradigma das pesquisas qualitativas, considerando o seu foco enquanto natureza do fenômeno dedutivo, sendo, portanto, bibliográfica e documental. Como objeto de estudo, temos a análise de livros, artigos, projetos de leis, reportagens e leis, bem como a pesquisa acerca das políticas públicas relacionadas ao combate à pobreza menstrual na cidade de Governador Mangabeira – Ba e Cruz das Almas - Ba. São esperados como resultado do presente estudo a identificação da necessidade de políticas públicas efetivas para combater a pobreza menstrual. Além disso, fomentar discussões, no âmbito político e acadêmico, relacionadas ao embate nos espaços públicos municipais, a fim de que medidas de inclusão sejam tomadas para amenizar a pobreza menstrual e as mulheres adquirirem mecanismos para a garantia da sua dignidade.

**Palavras-chave:** Dignidade da pessoa humana. Vulnerabilidade feminina. Pobreza menstrual.